



ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos **dezesesseis dias de novembro de dois mil e vinte e um**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 18ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes conselheiros: Brigida Mariani Pimenta, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (presidente), Érica Cristhyane Moraes da Silva, Erwany Nawar Everton Maranhão, Grace Alves da Paixão (vice-presidente), Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Suzano Machado, Leonardo Lúcio Vieira Machado, Marcelo Martins Vieira, Marcia Roxana Cruces Cuevas, Maria Cristina Smith Menandro, Mário Cláudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Rosana Suemi Tokumaru, Thana Mara de Souza, Valéria da Silva Quaresma, Viviana Borges Corte. Justificaram ausência os conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Gesieny Laurett Neves Damasceno. Ausentes à sessão os conselheiros: Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva e Mylena de Jesus Correia. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01 Consulta à CPPD.** A presidente informou que, após indicação do Conselho Departamental para nova representação do CCHN na Comissão Permanente de Pessoal Docente, a secretaria realizou consulta à CPPD sobre a possibilidade de a professora Maria Cristina Smith Menandro compor a CEX/CCHN simultaneamente à CPPD. Em consulta, a Comissão disse que não há nenhum impedimento. Assim, a Direção do CCHN encaminhou a indicação da professora escolhida pelo Conselho Departamental, por meio da Portaria nº 24/2021. **1.02 Documento avulso nº [23068.025895/2021-49](#).** A direção realizou nova consulta à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) sobre a obrigatoriedade ou não de o docente solicitar afastamento para participar de congressos, seminários, eventos como participante e/ou apresentador de comunicação/equivalente, bem como para participação em banca de mestrado/doutorado na própria Ufes ou em outra Instituição de Ensino Superior, quando estas NÃO comprometerem o cumprimento da jornada semanal de trabalho do servidor. Ao que a Progep respondeu: “entendemos que pode se tratar de caso omissos dos atuais regulamentos da universidade. Neste caso, aplicar-se-ia o disposto no inciso XXIX do art. 18 do Estatuto da Ufes que estabelece que compete ao Conselho Universitário ‘deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas pelo presente Estatuto e pelo Regimento Geral, bem como sobre questões de sua competência que neles ou em quaisquer outros Regimentos estejam omissos’. Assim, a direção vai encaminhar consulta sobre o tema ao Conselho Universitário. **1.03 Termos de responsabilidade sobre patrimônio.** Em atenção às reclamações das chefias de departamento quanto ao encaminhamento de termos de patrimônio para assinar sem a devida orientação, a direção do CCHN informa que solicitou à Assessoria de Gestão que os termos de patrimônio sejam encaminhados com a devida orientação de qual patrimônio se trata, onde e a quem foi entregue, de modo que a chefia possa conferir e posteriormente, assinar os termos. **2. EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão ou inversão de pauta. **Inclusão de pauta: 3.02** Calendário de reuniões do Conselho Departamental para 2022, renumerando os demais. **Exclusão de Pauta: 3.15** Documento avulso nº 23068.068824/2021-31; **3.16** Processo digital nº 23068.063731/2021-10 e **3.17** Processo digital nº 23068.058234/2021-08. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de ata** da 13ª, 15ª e 17ª reuniões ordinárias de 2021; e 10ª, 11ª e 14ª reuniões extraordinárias de 2021. As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. **3.02 Calendário de reuniões do Conselho Departamental para 2022.** A presidente apresentou a seguinte proposta de calendário de reuniões ordinárias: 01/02/2022, 15/02/2022, 08/03/2022, 22/03/2022, 26/04/2022, 10/05/2022, 24/05/2022, 07/06/2022,



21/06/2022, 05/07/2022, 19/07/2022, 02/08/2022, 30/08/2022, 13/09/2022, 27/09/2022, 11/10/2022, 25/10/2022, 08/11/2022, 22/11/2022 e 06/12/2022, sempre às terças-feiras, às 14h. Após discussão, o calendário foi aprovado por unanimidade. **3.03 Documento avulso nº [23068.069962/2021-37](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessada: **Lívia de Cássia Godoi Moraes**. Afastamento das atividades nos dias 02, 09, 16, 23, 30 de novembro e 07 de dezembro de 2021 para participar do seminário “Género y trabajo en el capitalismo contemporáneo. Abordajes feministas sobre la opresión de las mujeres, articulando las esferas de la producción y la reproducción social”, promovido pelo Doutorado en Ciencias Sociales da Universidad Nacional de Cuyo, Mendoza, Argentina, na condição de ouvinte. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.04 Documento avulso nº [23068.069814/2021-12](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessada: **Lilian Coutinho Yacovenco**. Afastamento das atividades no dia 08 de novembro de 2021 para participar do “II Simpósio Nacional de Dialetologia e Sociogeolinguística” e do “II Colóquio Nacional de Dialetologia e Sociogeolinguística”, na condição de palestrante da conferência “As contribuições do projeto PortVix (UFES) para o estudo da Variação e Mudança Linguística”. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.05 Documento avulso nº [23068.069805/2021-21](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessada: **Leila Maria Tesch**. Afastamento das atividades no dia 08 de novembro de 2021 para participar do “II Simpósio Nacional de Dialetologia e Sociogeolinguística” e do “II Colóquio Nacional de Dialetologia e Sociogeolinguística”, na condição de palestrante da conferência “As contribuições do projeto PortVix (UFES) para o estudo da Variação e Mudança Linguística”. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.06 Documento avulso nº [23068.068672/2021-76](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessada: **Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan**. Afastamento das atividades entre os dias 08 e 12 de novembro de 2021 para participar da Comissão Nacional de Mobilização do ANDES - Sindicato Nacional, na condição de representante da Adufes - Seção Sindical, em Brasília, DF. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.07 Documento avulso nº [23068.069289/2021-35](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessada: **Nicole Soares Pinto**. Afastamento das atividades no dia 09 de novembro de 2021 para participar do ciclo “Universidade no Antropoceno”, promovido pelo Centro de Pesquisas Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, na condição de debatedora na mesa intitulada “Resistência indígena no Antropoceno”. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.08 Documento avulso nº [23068.068215/2021-81](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessada: **Adelia Maria Miglievich Ribeiro**. Afastamento das atividades no dia 11 de novembro de 2021 para participar do “X Seminário de Pesquisa e Extensão do Extremo Sul da Bahia” (X SEPEX), promovido pela Universidade do Estado da Bahia, na condição de debatedora na mesa intitulada “Gênero, sexualidades e mulheres nas Ciências”. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.09 Documento avulso nº [23068.068803/2021-15](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessado: **Pedro Henrique Witches**. Afastamento das atividades no dia 16 de novembro de 2021 para participar da formação de professores de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha, na condição de formador para tratar do tema “Políticas linguísticas de educação de surdos: desafios pedagógicos”. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.10 Documento avulso nº [23068.069286/2021-00](#)**. Afastamento no país.

Interessada: **Nicole Soares Pinto**. Afastamento das atividades entre os dias 22 e 26 de novembro de 2021 para participar da “VIII Reunião de Antropologia da Ciência e da Técnica”, na condição de apresentadora do trabalho “Notas sobre a catástrofe da sobrenatureza”, no “Seminário de Trabalho Antropologia da vida diante da catástrofe”. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.11 Documento avulso nº [23068.069989/2021-20](#)**. Afastamento no país. Interessado: **Sandro Jose da Silva**. Afastamento das atividades no dia 17 de novembro de 2021 para participar do “VI Encontro de Perspectivas e Fórum do Observatório da Cidadania e Relações de Poder”, na condição de expositor na mesa “Quilombos e Quilombolas: território, identidade e resistência no Brasil contemporâneo”. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.12 Documento avulso nº [23068.070124/2021-14](#)**. Afastamento no país. Interessado: **Marcelo Teixeira Tavares**. Afastamento das atividades entre os dias 28 de novembro e 10 de dezembro de 2021 para viagem de visita técnica/científica junto à coleção entomológica de invertebrados do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em Manaus (Amazonas), como parte das atividades do Projeto “Hymenoptera da Amazônia: a diversidade escondida em uma coleção”. Posto em discussão e votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.13 Documento avulso nº [23068.064255/2021-54](#)**. Afastamento no país. Interessado: **Arthur Octavio de Melo Araújo**. Afastamento das atividades entre os dias 08 e 12 de dezembro de 2021 para participar do “20º Encontro Internacional sobre Pragmatismo” (20ºEIP), na condição de i) palestrante na mesa redonda do grupo de pesquisa “Pragmatismo e Ética” da PUC-SP, e ii) comentarista da conferência do Prof. Dr. Michael L. Raposa, Lehigh University, USA. O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.14 Processo digital nº [23068.067466/2021-49](#)**. Afastamento para pós-doutorado no país. Interessada: **Aline Trigueiro Vicente**. Relatora: Érica Cristhyane Morais da Silva. Parecer: *“Trata-se de apreciação da solicitação de afastamento para Estágio Pós Doutoral da Profa. Dra. Aline Trigueiro Vicente, lotada no Departamento de Ciências Sociais (CSO/CCHN). O Estágio Pós doutoral será realizado por um período de 1 ano com início em 01 de dezembro de 2021 e encerramento em 01 de dezembro de 2022 (Sequencial 1). O Estágio de Pós-doutoramento será realizado junto ao Programa de Pós-graduação em Letras, Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PGL/UERJ) sob a supervisão da Profa. Dra. Claudia Maria de Souza Amorim professora Associada de Literatura Portuguesa da UERJ e com a proposta de pesquisa pós doutoral cujo projeto se intitula Travessias de um rio, paisagens: plásticas e escritas. O processo compõe se de todos os documentos exigidos para os trâmites e aprovação da solicitação de afastamento conforme rege a Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES, cumprindo ainda a exigência de afastamento de até 12 meses prorrogáveis por mais 6 meses sendo vedada nova prorrogação, como instituído no art. 5, § 3º da Resolução 31/2012. No processo, encontram se presentes os seguintes documentos: 1. Requerimento de afastamento direcionado ao Chefe de Departamento (Sequencial 1); 2. Formulário de solicitação de afastamento como presente no Anexo I da Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES, devidamente preenchido e direcionado ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação/UFES (Sequencial 2); 3. Formulário de afastamento, com dados pessoais, dados profissionais, informações sobre estudos pretendidos, condições de afastamento e informações complementares como presente no Anexo II da Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES, devidamente preenchido (Sequencial 3); 4. Projeto de pesquisa para Estágio Pós doutoral, no formato e conteúdo de Plano de Trabalho, conforme os termos do Anexo V da Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES. Cabe ressaltar que o projeto tem aderência à área de atuação da supervisora e com a Área de Concentração*

*“Estudos de Literatura” do PGL/UERJ a qual a Profa. Dra. Claudia Maria de Souza Amorim (conforme indicado em carta de aceite de supervisão, na Sequencial 6), supervisora do projeto, está vinculada. O PGL/UERJ tem nota 5 na CAPES o que torna um este um programa de excelência (Sequencial 4); 5. Ficha de Qualificação Funcional (Sequencial 5); 6. Carta de aceite de supervisão emitida pela Profa. Dra. Claudia Maria de Souza Amorim (Sequencial 6); 7. Informações institucionais relativas ao PGL/UERJ, no qual indica a página do programa de pós-graduação, as Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa (Sequencial 7); 8. Formulário de indicação da necessidade de desenvolvimento presente no PDP 2021 (Sequencial 8); 9. Currículo do Banco de Talentos (Sequencial 9); 10. Formulário de absorção de encargos didáticos pelo Departamento, Anexo III da Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES, devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo Chefe de Departamento (Sequencial 10); 11. Termo de ciência para afastamento, da Resolução Nº 36/2020 que revoga disposições em contrário presentes na Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES, no que se refere, por exemplo, na substituição “de contrato [que deveria ser firmado] entre o professor interessado e a UFES” por firma em “de termo de ciência de afastamento pelo docente interessado”; conforme anexado na Sequencial 11 e presente na Resolução Nº 36/2020 (Sequencial 11); 12. Extrato de Ata com a deliberação, aprovação da projeção dos afastamentos, com o parecer emitido da Comissão de Recursos Humanos do DCSO que inclui a solicitação de afastamento da Profa. Dra. Aline Trigueiro Vicente (Sequencial 12); 13. Extrato de Ata com a aprovação dos critérios para afastamento docente dos professores lotados no DCSO (Sequencial 13); 14. Declaração da necessidade de afastamento uma vez que “precisará de se dedicar em tempo integral para realização, no período de 01/12/2021 a 01/12/2022, de estágio pós doutoral, pois as atividades constantes no plano de trabalho a ser desenvolvido junto à UERJ, por sua quantidade e complexidade, requerem essa dedicação caráter integral.” (Sequencial 14); 15. Contrato de afastamento de docente para aperfeiçoamento, Anexo da Resolução Nº 19/2005 - CONSUNI (que, salvo melhor juízo, foi revogado pela Resolução Nº 36/2020, necessitando apenas a firma do Termo de ciência para afastamento (Sequencial 11) presente na mencionada Resolução (Sequencial 15); 16. Formulário de distribuição de encargos didáticos, Anexo IV da Resolução Nº 31/2012 CEPE/UFES (Sequencial 16); 17. Parecer favorável da Comissão Interna de Recursos Humanos (Sequencial 19); 18. Extrato de Ata com a deliberação, aprovação do parecer favorável à solicitação para afastamento da Profa. Dra. Aline Trigueiro Vicente para realização de Estágio Pós doutoral a ocorrer entre 01 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022 (Sequencial 21). Assim sendo, considerando que o processo se encontra bem instruído e em vista do exposto sobre a solicitação de afastamento para realização de Estágio Pós-doutoral da docente, e considerando o parecer favorável da Comissão Interna de Recursos Humanos do Departamento e a aprovação em reunião da Câmara departamental das Ciências Sociais que somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação da solicitação e proposta de pesquisa para realização do Estágio Pós-doutoral da Profa. Dra. Aline Trigueiro Vicente.” Considerando a urgência do processo e o parecer favorável da relatora, o afastamento foi aprovado pela direção *ad referendum* do Conselho Departamental. Posto em discussão e votação, o *ad referendum* foi homologado por unanimidade. **3.15 Documento avulso nº [23068.068824/2021-31](#)**. Professor visitante. Interessado: **Luis Fernando Bulhões Figueira**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Retirado de Pauta. **3.16 Processo digital nº [23068.063731/2021-10](#)**. Afastamento para pós-doutorado no país. Interessado: **Roberto Ferreira Junior**. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Retirado de pauta. **3.17 Processo digital nº [23068.058234/2021-08](#)**. Afastamento para pós-doutorado no país. Interessada: **Marcela Langa Lacerda**. Relatora: Maria*

Cristina Smith Menandro. Retirado de pauta. **3.18 Processo digital nº [23068.062445/2021-37](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessado: **Diego Zilio Alves**. Relatora: Érica Cristhyane Moraes da Silva. Parecer: *“Trata-se de apreciação de Relatório de atividades desenvolvidas no âmbito da Licença Capacitação (Processo digital nº 23068.062445/2021-37) pela Prof. Dr. Diego Zilio Alves, lotado no Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento (DPSD/CCHN). A Licença Capacitação, autorizada mediante a Portaria nº 1606, de 20 de maio de 2021 (Sequencial 21 do Processo Digital Nº 23068.023858/2021-04), foi realizada por um período de 90 dias, com início na data de 14/06/2021 e encerrada em 11/09/2021. O processo para apreciação do Relatório se encontra devidamente instruindo, estando de acordo com as exigências presentes na Resolução 18/1997/CUn, dentro do prazo de envio conforme determina o art. 3, e conforme a Instrução Normativa nº 1, de 20 de outubro de 2020 Progep/UFES, compondo se de todos os documentos exigidos e comprobatórios das atividades arroladas como realizadas no âmbito e como resultado da Licença Capacitação. 1. Relatório de avaliação das atividades desenvolvidas conforme Formulário, anexo da Instrução Normativa nº1, de 20 de outubro de 2020 - Progep (Sequenciais 01 a 08). Relatório substancial com apresentação de atividades previstas e concluídas e atividades não previstas, mas produzidas no âmbito da licença. O professor produziu uma robusta produção intelectual bem como envolvimento com editoria em periódicos científicos nacionais e internacionais; 2. Carta do supervisor atestando o cumprimento das atividades propostas no âmbito da Licença Capacitação, na página 10 do Relatório Final (Sequencial 09); 3. Parecer favorável da Comissão Interna de Recursos Humanos do DPSD (Sequencial 12); 4. Extrato de Ata com a aprovação do parecer e do Relatório pela Câmara departamental (Sequencial 14); Assim sendo, em vista das atividades expostas e desenvolvidas e da produção intelectual apresentados como resultados da Licença Capacitação que foi usufruída pelo docente, concedida pelo Departamento e autorizada por este Conselho que somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades apresentado pelo professor.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.19 Processo digital nº [23068.027115/2021-03](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessada: **Lívia de Cassia Godoi Moraes**. Relatora: Érica Cristhyane Moraes da Silva. Parecer: *“Trata-se de apreciação de Relatório de atividades desenvolvidas no âmbito da Licença Capacitação pela Profa. Dra. Livia de Cassia Godoi Moraes, lotada no Departamento de Ciências Sociais (DCSO/CCHN). A Licença Capacitação, autorizada mediante a Portaria nº 1960, de 18 de junho de 2021 (Sequencial 27), foi realizada por um período de 90 dias, com início na data de 01/07/2021 e encerrada em 28/09/2021. O processo para apreciação do Relatório se encontra devidamente instruindo, estando de acordo com as exigências presentes na Resolução 18/1997/CUn, dentro do prazo de envio conforme determina o art. 3, e conforme a Instrução Normativa nº 1, de 20 de outubro de 2020 Progep/UFES, compondo se de todos os documentos exigidos e comprobatórios das atividades arroladas como realizadas no âmbito e como resultado da Licença Capacitação. 1. Relatório de avaliação das atividades desenvolvidas conforme Formulário, anexo da Instrução Normativa nº1, de 20 de outubro de 2020 - Progep (Sequencial 32). O relatório descreve as atividades desenvolvidas como leitura crítica de livros e artigos, participação em conclaves acadêmicos, participação em redes de pesquisadores, previsão de publicação de artigos em periódicos acadêmicos do país, particularmente, um artigo produzido e submetido à Revista de Políticas Públicas, com conceito Qualis A2, extrato superior, e elaboração ainda de artigo com coautoria com a supervisora; 2. Carta da supervisora declarando o atendimento das atividades cumpridas (Sequencial 31); 3. Aprovação ad referendum da Câmara departamental (Sequencial 34); Assim sendo, em vista das atividades*

expostas e desenvolvidas e da produção intelectual prevista para a publicação e, em razão do efeito de continuidade produtiva que a pesquisa realizada em período de Licença Capacitação produzirá, primando tanto pelos impactos na graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, pelo desenvolvimento do conhecimento científico, sobretudo regional, com potencial de difusões nacionais e internacionais - apresentados como resultados da Licença Capacitação que foi usufruída pela docente, concedida pelo Departamento e autorizada por este Conselho que somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação do Relatório de Atividades apresentado pela professora.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.20 Processo digital nº [23068.059649/2021-91](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Gracineide Maria de Souza**. Relatora: Erika Horta Grandi Monteiro. Parecer: “Trata o presente de pedido de exercício de atividade voluntária como professora de Gracineide Maria de Souza, para ministrar a disciplina Modernização Socioeconômica do Espírito Santo (HIS13280), para o Departamento de História, sob a supervisão do professor Luiz Cláudio Moisés Ribeiro, durante o semestre de 2021/2. O processo foi devidamente instruído com o Anexo I da Resolução 26/99 (Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário), cópia da CNH contendo os números de RG e CPF, comprovante de residência e Currículo Lattes, assim como com apresentação do Programa da Disciplina/Ementa. Considerando o Extrato de ata da Nona reunião Extraordinária virtual do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 14 de outubro de 2021, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora Gracineide Maria de Souza.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.21 Documento avulso nº [23068.061949/2021-30](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Leandro Freitas Menezes**. Relatora: Gilead Marchezi Tavares. Parecer: “Trata-se da solicitação do professor Leandro Freitas Menezes, Documento Avulso nº 23068.061949/2021-30, de prestação de serviço voluntário para ministrar a Disciplina LET02630 Língua Portuguesa no semestre letivo de 2021/2, sob a responsabilidade do Prof. Mário Acrísio Alves Júnior. O processo encontra-se adequadamente instruído, com os documentos necessários e de acordo com a Resolução nº 26/99. A solicitação foi aprovada ad referendum da câmara departamental do DLL pelo Chefe do DLL, Mário Cláudio Simões em 04/10/2021. Estando todo o processo instruído corretamente e de acordo com a Res. 26/99, considerando ainda a altura em que nos encontramos no presente semestre letivo, sou, s.m.j., de parecer favorável à aprovação da solicitação.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.22 Processo digital nº [23068.067438/2021-21](#)**. Homologação do resultado do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Área: Ecologia, Subárea: Ecologia de Ecossistemas, de que trata o Edital nº 18/2021, publicado no DOU de 01/06/2021. **Interessado:** Departamento de Oceanografia e Ecologia.

RESULTADO FINAL						
Candidatos	Prova Escrita	Prova de Aptidão Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Soma dos Pontos	Classificação
	Média Final	Média Final	Nota Única	Nota Única		
Natalia Priscila Alves Bezera	75,33	84,00	96,00	100,00	355,33	1º Lugar

Gleice de Souza Santos	74,33	91,00	98,00	73,60	336,93	2º Lugar
Isabela Maria Seabra Lima	70,00	72,00	80,00	88,92	310,92	3º Lugar
Fernando Ribeiro de Oliveira	70,33	73,00	75,00	40,72	259,05	4º Lugar

Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente processo da solicitação de homologação do resultado do Concurso Público de Prova e Títulos para professor Adjunto, edital nº 18/2021 de 01/06/2021, área/subárea Ecologia/Ecologia de Ecossistemas, que apresentou o seguinte resultado: 1º lugar: Natalia Priscila Alves Bezerra, com 355,33 pontos; 2º lugar: Gleice de Souza Santos, com 336,93 pontos; 3º lugar: Isabela Maria Seabra Lima, com 310,92 pontos e 4º lugar: Fernando Ribeiro de Oliveira, com 259,05 pontos. Considerando que o resultado do referido concurso foi aprovado, por unanimidade, pela Câmara Departamental do Departamento de Oceanografia e Ecologia; Considerando que o processo atende ao previsto pela Resolução nº 03/2021 – CEPE/UFES; Sou, SMJ, de parecer favorável à homologação do resultado ora apresentado.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.23 Processo digital nº [23068.067476/2021-84](#)**. Homologação do resultado do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Área: Oceanografia, Subárea: Oceanografia Geológica, de que trata o Edital nº 19/2021, publicado no DOU de 01/06/2021. **Interessado:** Departamento de Oceanografia e Ecologia.

RESULTADO FINAL						
Candidatos	Prova Escrita	Prova de Aptidão Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Soma dos Pontos	Classificação
	Média Final	Média Final	Nota Única	Nota Única		
Débora Pimentel Diniz Santos	90,00	94,00	97,00	81,26	90,56	1º Lugar
Breylla Campos Carvalho	92,00	91,00	97,00	74,38	88,56	2º Lugar
Giseli Modolo Vieira Machado	84,00	91,00	87,00	80,72	85,68	3º Lugar
Antônio Rodrigues Ximenes Neto	80,00	80,00	70,00	100,00	82,50	4º Lugar
Renata Moura de Mello	93,00	78,00	87,00	57,89	78,97	5º Lugar

Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente processo da solicitação de homologação do resultado do Concurso Público de Prova e Títulos para professor Adjunto, edital nº 19/2021 de 01/06/2021, área/subárea Oceanografia/Oceanografia Geológica, que apresentou o seguinte resultado: 1º lugar: Débora Pimentel Diniz Santos, com 362,26 pontos; 2º lugar Breylla Campos Carvalho, com 354,38 pontos; 3º lugar: Giseli Modolo Vieira Machado, com 342,72 pontos; 4º lugar: Antônio Rodrigues Ximenes Neto, com 330,00 pontos e 5º lugar: Renata Moura de Mello, com 315,89 pontos. Considerando que o resultado do referido concurso foi aprovado, por unanimidade, pela Câmara Departamental do Departamento de Oceanografia e Ecologia; Considerando que o processo atende ao previsto pela Resolução nº 03/2021 – CEPE/UFES; Sou, SMJ, de parecer favorável à homologação do resultado ora apresentado.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.24 Documento**

avulso nº [23068.057798/2021-15](#). Adesão do Departamento de Geografia ao RIDOT. O Departamento de Geografia e o Programa de Pós-Graduação em Geografia solicitam a adesão da Ufes à Red Iberoamericana de Observación Territorial (RIDOT) e indicam o professor Eberval Marchioro como representante da Ufes. Posta em discussão e votação, a adesão ao RIDOT foi aprovada por unanimidade. **3.25 Processo digital nº [23068.038704/2020-28](#). Alteração da hierarquia da Biblioteca Setorial do CCHN.** No ano de 2021, por proposta da direção, o Conselho Departamental aprovou a reorganização dos setores administrativos do centro de modo a re-hierarquizar os setores subordinados à Assessoria de Gestão e à Secretaria do CCHN. Nessa reorganização, a Biblioteca Setorial ficou subordinada à chefia da Assessoria de Gestão. Após um ano dessa experiência, verificamos que essa não foi a melhor escolha, tendo em conta que os setores vinculados à Assessoria de Gestão têm um caráter mais estrutural e de suporte à gestão (compras, manutenção, informática, gestão de projetos), enquanto os setores vinculados à Secretaria do CCHN possuem um caráter mais administrativo e acadêmico (SIC, SID, SIP, CEP, Setor de Tradução). Dessa forma, em consonância com a aprovação recente do Regimento Interno do CCHN, a Direção do CCHN solicita revisão na reorganização da hierarquia dos setores administrativos do Centro, de modo a mudar localização da Biblioteca Setorial da Assessoria de Gestão para a Secretaria do CCHN, com a mudança de exercício dos servidores da Biblioteca Setorial. Posta em discussão e votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. **3.26 Processo digital nº [23068.067256/2021-51](#). Alteração da nomenclatura da Assessoria de Gestão.** Em consonância com a aprovação recente do Regimento Interno do CCHN, apresentamos uma solicitação de mudança de status da Assessoria de Gestão para Divisão de Gestão do CCHN. A Assessoria de Gestão está diretamente subordinada à direção do CCHN e possui responsabilidades no âmbito dos serviços de tecnologia da informação, obras e manutenções, compras e almoxarifado, orçamento e gestão de projetos; e é chefiada pelo Assessor de Gestão, ocupante de função gratificada 02. Ocorre que, após a aprovação pelo Conselho Universitário da Resolução nº 22/2019, que definiu a nova estrutura organizacional da Ufes e reorganizou o quadro de CDs e FGs, a função de Assessor de Gestão passou a não poder mais exercer papel de chefia (§ 2º do art. 2º). Dessa forma, para que o Assessor de Gestão possa, não só coordenar sua equipe de trabalho, mas também exercer funções correspondentes com o seu grau de autoridade e responsabilidade (como controle de frequência, férias, registros funcionais, autorizações), é necessário mudar seu status de Assessor para Chefe de Divisão, conforme detalhado no Anexo III da referida Resolução. Assim, solicitamos a este Conselho a mudança da nomenclatura da Assessoria de Gestão para Divisão de Gestão, e a respectiva mudança do nome da função da chefia desse setor de Assessor de Gestão para Chefe da Divisão de Gestão. Destacamos que essa alteração não acarretará novos impactos financeiros para o CCHN e a Ufes. Posta em discussão e votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. **3.27 Recomposição da CEX.** A professora Flávia de Paula (DCBio) solicitou sua dispensa da Comissão Examinadora (CEX) do CCHN. Considerando que a comissão deve ser composta observando-se os critérios de rotatividade, conforme a fórmula aprovada na 10ª Reunião Ordinária deste Conselho Departamental, realizada em 07 de julho de 2020, o DCBio deve indicar novo nome para complementar o mandato da comissão que vai até 28 de fevereiro de 2022. Após rápido debate, a conselheira Idalina Tereza de Almeida Leite Perin solicitou que o ponto fosse baixado de pauta para que o Departamento de Ciências Biológicas indicasse um nome para substituir a professora Flávia de Paula na comissão. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade e o ponto voltará à pauta na próxima reunião. **3.28 Indicação de representantes do CCHN para compor o Comitê em Defesa da UFES.** O Comitê



em Defesa da Ufes, solicita a indicação de 01 (um) representante do CCHN, podendo ser de um dos três segmentos (docente, técnico-administrativo em educação ou estudante), com a finalidade de ampliar a composição do referido comitê, bem como de suas ações em favor da Ufes e da educação pública. Também solicita a indicação de mais dois (dois) representantes, do mesmo modo, podendo ser docente, técnico-administrativo em educação ou estudante, que possam atuar como referência direta do comitê nos respectivos Centros de Ensino. Baixado de pauta. Após rápido debate sobre a natureza do comitê, foi sugerido que o ponto fosse baixado de pauta para que os conselheiros tivessem mais tempo para consultar docentes e técnicos interessados em compor o comitê. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade e o ponto voltará à pauta na próxima reunião. **3.29 Consulta à Progep sobre Atividade Esporádica.** A direção realizou consulta à Progep sobre o registro das atividades esporádicas não remuneradas. A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas respondeu dizendo que 'A Resolução nº 13/2002-CUn/UFES possui alguns dispositivos em desacordo com a Lei nº 12.772/2012, e esse quantitativo de horas é um dos dispositivos. A PROGEP emitiu o Memorando Circular 2/2017-PROGEP/UFES - Atividade remunerada de docentes submetidos ao regime de Dedicção Exclusiva, disponível em: [www.progep.ufes.br/normativos](http://www.progep.ufes.br/normativos), por meio do qual informa que devem ser considerados tacitamente revogados os dispositivos constantes da Resolução da UFES que estejam em desacordo com a Lei. Informo ainda que a PROGEP sugeriu ao Conselho Universitário a revisão da Resolução. Caso se mantenha na Resolução a limitação de CH anual para atividade esporádica não remunerada, ou seja, de caráter voluntário, podemos solicitar à STI a adequação no SREF.' Posto em discussão, foi sugerido que o CCHN: i) considere como atividade esporádica apenas as atividades esporádicas remuneradas, nos termos da Lei 12.772/2012; ii) remeta pedido de revisão da Resolução 13/2002, ao Conselho Universitário; iii) faça consulta à procuradoria sobre o tema. Postas em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. **3.30 Resolução sobre Planejamento e Relatório de Atividade Docente.** Retomada da apresentação e discussão da proposta de resolução, foram lidos e discutidos os artigos 10º a 15 e os anexos da proposta de resolução. Posta em votação, a resolução que estabelece normas e critérios para a elaboração e registro dos Planos de Atividades Docentes (PAD) e Relatórios de Atividades Docentes (RAD) do Centro de Ciências Humanas e Naturais foi aprovada por maioria, com 15 votos favoráveis e 3 votos contrários. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, secretária do CCHN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.



Edinete Maria Rosa  
(Presidente)



Lara Negreiros Gobira  
(Secretária)

#### PROFESSORES

---

Carlo Eugênio Nogueira

---

Érica Cristhyane Morais da Silva



\_\_\_\_\_  
Grace Alves da Paixão

\_\_\_\_\_  
Mário Cláudio Simões

\_\_\_\_\_  
Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

\_\_\_\_\_  
Rafael da Silveira Gomes

\_\_\_\_\_  
Igor Suzano Machado

\_\_\_\_\_  
Rosana Suemi Tokumaru

\_\_\_\_\_  
Leonardo Lúcio Vieira Machado

\_\_\_\_\_  
Thana Mara de Souza

\_\_\_\_\_  
Marcelo Martins Vieira

\_\_\_\_\_  
Valéria da Silva Quaresma

\_\_\_\_\_  
Marcia Roxana Cruces Cuevas

\_\_\_\_\_  
Viviana Borges Corte

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Smith Menandro

#### REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
Brigida Mariani Pimenta

#### REPRESENTANTE ESTUDANTIL

\_\_\_\_\_  
Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  
Em 27/06/2022 às 15:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/502392?tipoArquivo=O>